



ESTADO DA PARAÍBA



~~AO EXPEDIENTE DO DIA
de 04 de 2016~~

~~PRESIDENTE~~

~~Mensagem nº 009~~

João Pessoa, 15 de abril de 2016

A Sua Excelência o Senhor

ADRIANO CEZAR GALDINO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
João Pessoa – PB

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, em cumprimento ao disposto no art. 166, § 2º, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

A proposição, em consonância com o Plano Plurianual e sua revisão e com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece programas e metas prioritárias que garantam o fortalecimento da infraestrutura econômica e dos serviços sociais básicos e orienta a elaboração dos orçamentos Fiscal, Seguridade Social e de Investimentos para o exercício financeiro de 2017.

O referido Projeto contempla, ainda, a projeção das metas de resultados fiscais para o período 2017-2019, formulada de acordo com o Programa de Ajuste Fiscal do Estado.

Dessa forma, as diretrizes orçamentárias formuladas para 2017 refletem a responsabilidade e o esforço do Governo Estadual em continuar mantendo a estabilidade fiscal, de forma a assegurar a capacidade de investimentos para induzir o desenvolvimento sustentável do Estado.

Ratificando o compromisso do Governo do Estado e reafirmando o pacto com o crescimento da Paraíba, bem como



ESTADO DA PARAÍBA



considerando a relevância da medida, encaminho o Projeto de Lei em referência, ao passo que solicito acurada análise.

Renovo, por oportuno, minha confiança e respeito ao Poder Legislativo, a Vossa Excelência e aos dignos membros da Casa de Eptácio Pessoa.

Atenciosamente,

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador